



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO Nº 040/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre rescisão contrato em regime especial de direito administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79 incisos V e VII combinado com a alínea “k”, inciso do I do art. 1º do Decreto Municipal nº 86, de 09.08.2010 e, **CONSIDERANDO** a necessidade de adotar medidas urgentes para conter os gastos com pessoal do Poder Executivo Municipal, em razão da nomeação de cerca de 100 candidatos aprovados no concurso público realizado no ano de 2024.

Resolve,

Art. 1º Nos termos do inciso V do art. 10 da Lei Municipal nº 377, publicada no Diário Oficial do Município de 03.05.2021, extinguir todos os contratos relacionado no anexo I, celebrados para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, em regime especial de direitos administrativo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal



ANEXO I

	SERVIDOR	CARGO
01	ADELMO DE JESUS OLIVEIRA	MOTORISTA I
02	AGENILTON LUCAS DOS SANTOS SACERDOTE	MOTORISTA I
03	BARBARA DA SILVA SANTANA	ORIENTADOR SOCIAL
04	CAMILLA GANDERA SOUSA DOS SANTOS	DENTISTA
05	CRISTOVAO LESSA DA SILVA FILHO	MOTORISTA I
06	GEISA SOUSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
07	GENILDO DOS SANTOS ESTEVAM	MOTORISTA I
08	JADILSON SANTOS SACERDOTE	MOTORISTA I
09	JEAN BARRETO GOMES	MOTORISTA I
10	JONATAS DE JESUS SACERDOTE	MOTORISTA I
11	JOSE AGENILDO DE JESUS SILVA	MOTORISTA I
12	JOSE BRUNO ARAUJO MENDES	MOTORISTA I
13	JOSE DE JESUS SANTOS	MOTORISTA I
14	KAUANE SENA DOS SANTOS	PROFESSOR NV 1
15	LEANDRO PINTO FALCAO	MOTORISTA I
16	LUCAS SILVA DOS SANTOS	MOTORISTA I
17	LUCIANA DE MORAIS DOS SANTOS	ORIENTADOR SOCIAL
18	MARCELO DOS SANTOS MACHADO	MOTORISTA I
19	MARIA ALENILDES DOS SANTOS SANTANA	ORIENTADOR SOCIAL
20	MARIVALDO JOSE DOS SANTOS	MOTORISTA I
21	MIGUEL DE JESUS SANTOS	MOTORISTA I
22	PALOMA TRINDADE DE JESUS	DENTISTA
23	PATRICK TAVARES SOUSA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
24	RAILAN DO AMPARO SANTO	ORIENTADOR SOCIAL
25	ROGERIO DOS SANTOS SANTANA	MOTORISTA I
26	ROQUE DE JESUS RANGEL	MOTORISTA I
27	ROSEANE DOS SANTOS CONCEICAO	ORIENTADOR SOCIAL
28	SAMUEL DE OLIVEIRA CABRAL	MOTORISTA I
29	TALIA TRINDADE DE JESUS	PSICÓLOGO
30	THIAGO DOS SANTOS SOUSA	MOTORISTA I
31	TIAGO BARRETO DOS SANTOS	MOTORISTA I
32	VALDEMAR COSTA BARBOSA	MOTORISTA I
33	WILLIAN AMORIM SANTOS	MOTORISTA I



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO n° 041/2025, de 09 de janeiro de 2025.

*Nomeia titular para Gerência de Protocolo
e Arquivo do Município de Presidente
Tancredo Neves-Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3°.

DECRETA

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **ÉRICO MOREIRA DO SOUSA NETO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º *****477***-****, para o cargo de GERENTE DE PROTOCOLO E ARQUIVOS do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 09 de janeiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO n° 042/2025, de 09 de janeiro de 2025.

*Nomeia titular para a Gerência de
Tributação e Cadastro do Município de
Presidente Tancredo Neves-Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3°.

DECRETA

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **VALERINO DUARTE DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ****754***-**, para o cargo de GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 09 de janeiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO n° 043/2025, de 09 de janeiro de 2025.

*Nomeia titular para o Cargo de Gerente de
Atendimento ao Cidadão do Município de
Presidente Tancredo Neves-Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3°.

DECRETA

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **EDNÉIA REALE DOS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o n.º ****153***-**, para o cargo de GERENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 09 de janeiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO n° 044/2025, de 09 de janeiro de 2025.

*Nomeia titular para Gerente da Guarda
Municipal do Município de Presidente
Tancredo Neves-Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3°.

DECRETA

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **ERIC JUVENCIO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ****629***-**, para o cargo de GERENTE DA GUARDA MUNICIPAL do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 09 de janeiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO n° 045/2025, de 09 de janeiro de 2025.

*Nomeia titular para Diretor do
Departamento de Cultura do Município de
Presidente Tancredo Neves-Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3°.

DECRETA

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **ELIONALDO NUNES DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ****419***-**, para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 09 de janeiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO n° 046/2025, de 09 de janeiro de 2025.

*Nomeia titular para Diretor do
Departamento de Esporte e Lazer do
Município de Presidente Tancredo Neves-
Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3°.

DECRETA

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **DANILO OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ****476***-**, para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 09 de janeiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO n° 047/2025, de 09 de janeiro de 2025.

*Nomeia titular para Diretora do
Departamento de Desenvolvimento
Agropecuário do Município de Presidente
Tancredo Neves-Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3°.

DECRETA

Art. 1° - Fica nomeado a Sra. **NAIARA DE JESUS FERREIRA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o n.º *****476***-****, para o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO** do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 09 de janeiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO n° 048/2025, de 09 de janeiro de 2025.

*Nomeia titular para Diretor do
Departamento de Agricultura Familiar do
Município de Presidente Tancredo Neves-
Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3°.

DECRETA

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **ALESSANDRO GONSALVES DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º *****476***-****, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR** do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 09 de janeiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal